



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MAIO / 2023

Decreto N° 0032918/2023 - 26 de maio de 2023

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.754,54 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 26 de MAIO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MAIO / 2023

Decreto Nº 0032918/2023 - 26 de maio de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
<b>AÇÃO:</b> 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
150000000001	33903647000		0,00	1.754,54
150000000001	33909399000		1.754,54	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.754,54</b>	<b>1.754,54</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.754,54</b>	<b>1.754,54</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1.754,54</b>	<b>1.754,54</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.754,54</b>	<b>1.754,54</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700320032003100310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

